



IPEM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

PORTARIA 003/2025

Dispõe sobre o reajuste do auxílio financeiro na forma de vale alimentação aos servidores ativos do IPEM.

EDILENE DA COSTA DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008;

Considerando o que consta no §3º do art. 2º da Lei nº 3.192/2023, resolve:

Art. 1º)- **REAJUSTAR** o valor pago a título de auxílio financeiro na forma de vale alimentação aos servidores ativos do IPEM, o qual passa a ser de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais.

Art. 2º)- **Esta portaria entrará em vigor em na data de sua publicação.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mirandópolis-SP., 14 de janeiro de 2025.

EDILENE DA COSTA DA SILVA
Presidente do IPEM